



OPORTUNIDADE Nº 154/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PROJETO BEM-ESTAR ANIMAL E FAUNA DOMÉSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Projeto: Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

Tipo de contrato: Contrato individual de Pessoa Jurídica (PJ) ou Pessoa Física (PF)

Período de inscrição: 22 de dezembro de 2020 à 18 de janeiro de 2021

I. Contexto

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS) é uma organização privada criada em 2008 para promover a interiorização do desenvolvimento sustentável no estado do Amazonas. Atualmente a FAS trabalha em 581 comunidades ribeirinhas, moradoras e usuárias de 16 Unidades de Conservação (UC) estaduais, beneficiando mais de 40 mil pessoas e apoiando a conservação de 10,9 milhões de hectares. As atividades realizadas pela FAS nas UCs estaduais são conduzidas em parceria com o Governo do Estado do Amazonas.

A FAS desenvolve atividades com foco em mobilização social contando com apoio de estruturas físicas localizadas em comunidades ribeirinhas (chamadas Núcleo de Conservação e Sustentabilidade), que são consideradas centros disseminadores para atividades de saúde, educação, conservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Nas comunidades próximas a esses Núcleos, e principalmente em municípios e comunidades mais remotas, a população de gatos e cachorros vem crescendo ao passar dos últimos anos, fazendo com que se gere uma série de transtornos à coletividade e ao equilíbrio do meio ambiente, a começar pelo agravamento de fatores de risco à saúde da população por meio da possibilidade de transmissão de zoonoses. Tem-se ainda, o aumento de conflitos sociais decorrentes de agressões e mordeduras em pessoas ou outros animais; o risco de contaminação ambiental por dejetos e dispersão de lixo, etc.

Estudos realizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o sacrifício de animais é uma prática antiética, onerosa aos cofres públicos e totalmente ineficaz, pois a taxa de eliminação de animais é rapidamente superada pela taxa de reposição, dada a dinâmica populacional das espécies.

Assim, vê-se como alternativa que a implantação de políticas públicas de controle populacional, por meio de ações de castração e esterilização em massa, além de educação ambiental e em guarda responsável de animais de companhia para a sociedade, sejam implementadas e executadas no estado do Amazonas. A partir do aprimoramento e amadurecimento cultural da sociedade, uma nova ordem ética ecológica de cuidado e proteção surge, que aliada a um arcabouço legislativo eficiente, impõe uma mudança de modelo de gestão pública para o enfrentamento do problema.

Diante do contexto problemático do estado do Amazonas, verifica-se a necessidade de se fazer a implementação e execução de uma política pública ambiental de bem estar animal. A partir da implementação deste projeto, os impactos previstos consistem na promoção da melhoria da qualidade do meio ambiente, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público e animal; que se assegure e se promova a prevenção, a redução e a eliminação da mortalidade



decorrente de zoonoses e dos agravos causados por animais; a promoção e a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais e que possam comprometer a saúde pública e o meio ambiente.

II. O projeto

O projeto “Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica” é uma iniciativa financiada por emendas parlamentares estaduais, destinadas pela deputada Estadual Joana Darc e pelo deputado Estadual Saullo Vianna, e firmada através dos Termos de Fomento Nº 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, entre a Fundação Amazonas Sustentável e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (Sema).

A vigência do projeto é de 14 meses, e tem como objetivo principal contribuir com a formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas.

Os objetivos específicos são:

- Levantar o contexto regional do bem-estar animal e da fauna doméstica no Amazonas;
- Apoiar na elaboração da Política Estadual do Amazonas;
- Desenvolver e implementar ações práticas da política pública (castrações e atendimentos veterinários).

O projeto será implementado em 3 municípios do estado do Amazonas (Manaus, Novo Airão e Manacapuru) e em Áreas Protegidas estaduais: Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Negro, RDS Puranga Conquista e Área de Proteção Ambiental (APA) Rio Negro), em parceria com uma rede de parceiros locais.

III. Objetivo da contratação

Contratar consultoria jurídica especializada, com experiência na elaboração de normas legais, bem como de instrumentos e/ou mecanismos, governança e gestão, para elaboração de diagnóstico e minuta de marco jurídico de lei/decreto, para advocacy em atendimento à “Formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica”. A contratação será por período determinado de 8 (oito) meses, conforme especificações a seguir descritas.

IV. Atividades de consultoria e produtos a serem entregues

- Realizar levantamento da legislação sobre proteção e bem-estar animal vigente, a nível Federal, Estadual e Municipal e dentro das áreas atendidas pelo projeto: Manaus, Novo Airão, Manacapuru e em Áreas Protegidas estaduais (RDS Rio Negro e Puranga Conquista e APA Rio Negro), apresentando o que já existe dentro das estruturas organizacionais, governança e gestão estabelecidas no âmbito do poder público;



- Realizar diagnóstico referente à temática, descrevendo as lacunas a serem preenchidas no estado do Amazonas a fim de identificar a capacidade jurídica e técnica do mesmo;
- Compartilhar descobertas da análise contextual, do desenvolvimento do diagnóstico e das atualizações de progresso junto à equipe de gestão e aos parceiros do projeto;
- Propor o marco legal e normativo necessário (lei/decreto) para a implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas, considerando os conceitos já existentes e as sinergias dos outros sistemas jurisdicionais já adotados por outros estados brasileiros, atentando-se à realidade da região Amazônica;
- Apoiar na formação de capacidades locais sobre o tema de saúde e bem-estar animal, especialmente sobre aspectos legais;
- Entregar um plano de trabalho das atividades, contendo dados da consultoria, método de elaboração do diagnóstico, cronograma de execução, escopo de trabalho e reunião técnica com equipe de gestão do projeto para validação do mesmo;
- Apresentar relatórios técnicos (parcial e final e em Word e PDF) com incorporação de aprimoramentos e apresentação em PowerPoint com os principais achados e recomendações da consultoria.

V. Prazos e pagamento

O pagamento da consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, conforme descrito abaixo:

#	Produto	Mês de entrega do prazo	% de pagamento
1	Plano de trabalho aprovado (em Word e PDF)	Fevereiro/2021	10%
2	Documento contendo o levantamento da legislação vigente na esfera Federal, Estadual, Municipal e regional com foco nas áreas atendidas do projeto acerca da Proteção e Bem-estar Animal (em Word e PDF)	Abril/2021	15%
3	Relatório técnico parcial das atividades realizadas e diagnóstico descrevendo as lacunas a serem preenchidas no estado do Amazonas a fim de identificar a capacidade jurídica e técnica do mesmo, apresentando adequações ao arranjo de governança visando a incorporação da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas (em Word e PDF)	Junho/2021	20%
4	Minuta de decreto/lei da Política Estadual do Bem-Estar Animal e da Fauna Doméstica no estado do Amazonas (em Word e PDF).	Agosto/2021	25%



5	Relatório técnico final (em Word e PDF) e apresentação em PowerPoint com os principais achados, produtos e recomendações da consultoria.	Setembro/2021	30%
---	--	---------------	-----

VI. Habilidades e experiência do/a consultor/a

- Profissional com formação em Direito, com conhecimento e experiência de no mínimo 5 anos em direito ambiental, ativos ambientais, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental e/ou áreas correlatas à temática de Proteção Animal e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;
- Experiência comprovada na elaboração de bases normativas e arranjos para a implementação de políticas, programas e projetos de Proteção e Bem-Estar Animal;
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados e tomadores de decisão para subsidiar documentos, pesquisas e relatórios;
- Disponibilidade para viagens;
- Capacidade de avaliar de maneira qualitativa e quantitativa iniciativas, projetos e ações com relação direta à saúde, proteção e bem-estar animal.

VII. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do(a) consultor(a).

VIII. Local de trabalho e condução de contratação

- a. Local de trabalho: Manaus-Amazonas, com possibilidade de viagens curtas para outros municípios e localidades na região metropolitana de Manaus.
- b. Regime de trabalho: Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

IX. Condições gerais

- O (A) Contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação.
- Não será proporcionado ao (à) Contratado (a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.
- Será vedado ao (à) Contratado (a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.
- O(A) Contratado(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de



acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

- Os produtos da consultoria devem ser entregues em formato digital, conforme prazo de execução estabelecido neste termo e no plano de trabalho a ser apresentado e aprovado.
- O(A) contratado(a) deverá entregar uma compilação de todos os produtos, assim como os materiais consultados, em formato digital;
- Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;
- A proposta de trabalho deverá indicar as atividades, metodologia de trabalho, insumos, bem como o número de viagens previstas, sua duração e cronograma de trabalho.

X. Envio de propostas:

Para se candidatar à consultoria, o/a candidato/a deve preencher o [formulário de oportunidade \(neste hiperlink\)](#).

O (A) candidato (a) deverá enviar:

- Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo todos os dados da empresa ou pessoa física, data, vigência, valor, cronograma e metodologia de trabalho;
- Comprovações técnicas ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares nos moldes de portfólio;
- Currículo (Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria);
- As propostas deverão ser enviadas até a data de 18 de janeiro de 2021;
- O início é imediato (fevereiro de 2021).

Manaus - AM, 21 de dezembro de 2020